



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

*Sala das Sessões, 18 de Feb de 1992*

REQUERIMENTO

Nº 18/92

**PRESIDENTE**

Considerando que durante o exercício de 1990, a Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante processo licitatório competente, empreitou à uma firma de construção civil, a edificação de salas de aulas na E.E.P.G "Profa. Júlia Colombo de Almeida" e E.E.P.G. "Profa. Zuleika V. de F. Velloso", estabelecimentos de ensino estes localizados na Vila Guilhermina e Vila São Pedro, respectivamente;

Considerando que essas obras foram custeados com recursos financeiros do contribuinte através do pagamento de tributos;

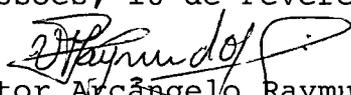
Considerando que qualquer cidadão, deseja que o dinheiro público seja devidamente empregado e aproveitado;

Considerando que aparentemente, o material empregado nas respectivas construções não é de boa qualidade, uma vez que os prédios escolares já se encontram bastante danificados devido ao material;

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) - Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a firma vencedora do processo licitatório para execução das referidas obras.
- 2) - A execução da obra corresponde com a aprovação prévia do projeto técnico ?
- 3) - Cópia do projeto técnico das obras e o nome do engenheiro responsável pelo recebimento dos serviços.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1992.

  
Vitor Arcangelo Raymundo  
Vereador